

**AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
OBRAS NO SUBSOLO - FAIXA DE RODAGEM**

REQUERENTE: DCIEP

LOCAL: Calçada de Carriche

DATA E HORÁRIO: De 23-04-2024 às 00:00 a 23-05-2024 às 23:59

Obra EPAL-Reab. da Condução Telheiras-Conclusão

REFERÊNCIA

COND-2022-4593-P versão 3

INFORMAÇÃO

- Vem a DCIEP solicitar parecer sobre o plano de sinalização temporário de obra enviado pela EPAL, no âmbito dos trabalhos referentes à empreitada "Reabilitação da Condução Telheiras - Calçada de Carriche" com uma duração de cerca de 20 meses.
- Não haja interrupção da circulação viária, devendo os trabalhos ser efetuados de forma faseada no sentido de minimizar o seu impacto na circulação viária, ciclável e pedonal no local;
- Seja sempre garantida a circulação a veículos de emergência e transportes públicos;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privados, garagens e zonas de cargas e descargas);
- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança e em canais devidamente protegidos;
- Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- O Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o que acima foi referido e implementados os desvios de trânsito necessários cumprindo o Plano de Sinalização Temporário abaixo descrito, adaptando-o ao nível da via em que ocorrem os trabalhos:
 - 1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5) Na supressão de cada fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6) Colocar cones reflectorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Fora do período dos trabalhos seja reposta a normal circulação viária, ciclável e pedonal;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Pedro Lopes

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, JMATOS-WELCOME MADEIRA, BPIMENTEL-WELCOME MADEIRA, LISBOA-WELCOME MADEIRA, PEDRONETO-CITYRAMA, JORGE-CITYRAMA, SECRETARIADO-CITYRAMA, INESMATOS-CARRIS, PEDRORODRIGUES-CARRIS, JOSUSARI, HIPPOTRIP, DAVID-HIPPOTRIP, FRANK-HIPPOTRIP, LISMARKETING, DIANATOURS, Luis Filipe, Pedro Barreto, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro

Lisboa, 22-04-2024

Pel'A Dirigente
Carlos Duarte